

Serviços anexados:

Registos Civil e Predial:

Aljustrel;  
Montalegre;  
Nelas;  
São Brás de Alportel;  
Tábua;  
Torre de Moncorvo;  
Vagos;  
Valença;  
Vendas Novas.

Registos Civil, Predial e Notariado:

Alcoutim;  
Avis — dois lugares;  
Castro Verde;  
Góis;  
Lajes das Flores;  
Monforte;  
Pampilhosa da Serra — dois lugares;  
Pedrógão Grande;  
Penedono;  
Penela;  
Sousel;  
Tarouca.

2 de Agosto de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.  
3000213256

### Aviso

1 — Declara-se que se recebem, na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Direcção de Serviços de Recursos Humanos, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, 1911-701 Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, requerimentos de transferência, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, para provimento dos lugares de ajudante principal e de primeiro-ajudante, adiante indicados.

2 — A transferência só pode ser requerida por ajudantes de categoria e espécies correspondentes à dos lugares vagos, com, pelo menos, um ano de serviço na conservatória a cujo quadro pertencem.

Registo Civil:

Ajudante principal — Amarante;  
Ajudante principal — Figueira da Foz;  
Ajudante principal — Portalegre;  
Primeiro-ajudante — Albufeira;  
Primeiro-ajudante — Alenquer;  
Primeiro-ajudante — Almada;  
Primeiro-ajudante — Aveiro;  
Primeiro-ajudante — Braga;  
Primeiro-ajudante — Espinho;  
Primeiro-ajudante — Lamego;  
Primeiro-ajudante — Marco de Canaveses;  
Primeiro-ajudante — 1.ª Porto;  
Primeiro-ajudante — Santiago do Cacém.

Registo Predial:

Ajudante principal — 1.ª Almada;  
Ajudante principal — Guarda;  
Ajudante principal — Matosinhos;  
Ajudante principal — 1.ª Sintra;  
Ajudante principal — 2.ª Vila Nova de Gaia;  
Ajudante principal — Vila Real;  
Primeiro-ajudante — 1.ª Almada;  
Primeiro-ajudante — Covilhã;  
Primeiro-ajudante — Estarreja;  
Primeiro-ajudante — Odivelas;  
Primeiro-ajudante — Olhão;  
Primeiro-ajudante — 1.ª Porto;  
Primeiro-ajudante — Santarém;  
Primeiro-ajudante — Santiago do Cacém.

Registo Comercial:

Primeiro-ajudante — Sintra — dois lugares.

Registos Civil e Predial:

Primeiro-ajudante — Monção;  
Primeiro-ajudante — Paços de Ferreira.

2 de Agosto de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.  
3000213255

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

### Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, que, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, está prevista a demarcação de área de reserva para efeitos de aproveitamento de areias, no distrito de Setúbal, concelho do Seixal, ficando a corresponder-lhe uma área de 227,8313 ha, dividida em dois blocos A e B, os quais são delimitados pelas poligonais, cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Bloco A — área 90,8635 ha:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 88947,6110	- 115876,1810
2	- 88361,4530	- 115930,2440
3	- 88270,5560	- 116157,1330
4	- 88406,7660	- 117024,7790
5	- 89441,8940	- 116805,6950
6	- 89361,6310	- 116117,0320
7	- 89080,1050	- 116150,6940
8	- 89014,7110	- 116429,6630
9	- 88597,8720	- 116251,1960
10	- 88511,7590	- 116349,7900
11	- 88642,0420	- 116561,6360
12	- 88930,4700	- 116562,5770

Bloco B — área 136,9678 ha:

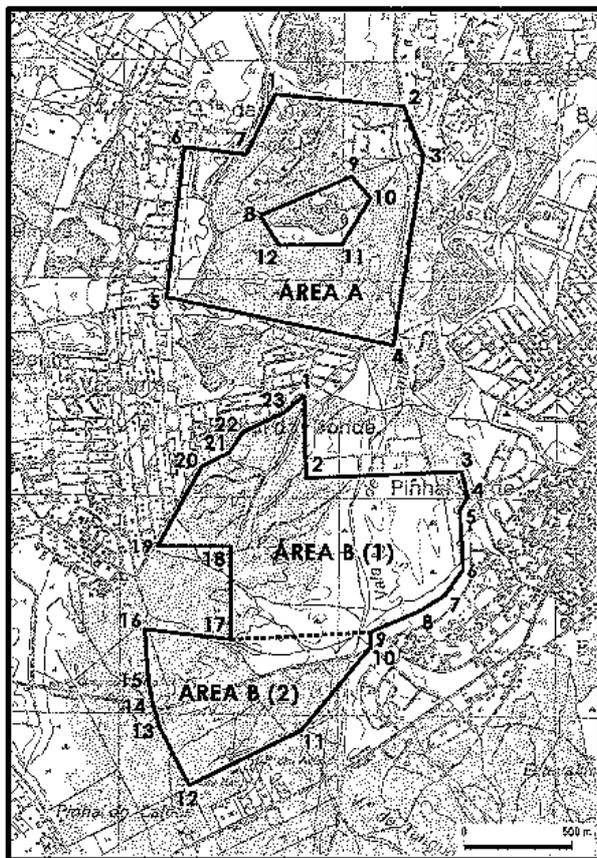
Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 88814,3290	- 117254,2010
2	- 88804,1260	- 117635,0220
3	- 88093,9680	- 117604,0140
4	- 88066,5920	- 117719,3840
5	- 88102,4820	- 117785,6810
6	- 88086,4230	- 118056,3450
7	- 88174,0840	- 118179,3930
8	- 88279,2870	- 118244,2670
9	- 88510,1420	- 118343,4680
10	- 88508,7590	- 118409,6710
11	- 88825,6760	- 118793,0570
12	- 89342,9110	- 119047,7200
13	- 89472,1870	- 118789,8220
14	- 89505,4980	- 118683,0290
15	- 89526,6240	- 118569,6400
16	- 89543,7370	- 118332,0970
17	- 89150,6780	- 118378,4780
18	- 89150,6780	- 117948,7360
19	- 89481,4860	- 117948,7360
20	- 89281,8450	- 117581,0480
21	- 89158,6410	- 117519,4460
22	- 89092,6380	- 117422,6430
23	- 88899,0320	- 117330,2400

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso. As referidas reclamações deverão ser entregues nesta Direcção-Geral de Geologia e Energia, dentro das horas regulamentares e do mencionado prazo.

24 de Agosto de 2006. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

## Áreas de Reserva de Massas Minerais no Concelho do Seixal

Extracto da carta n.º 442 do Instituto Geográfico do Exército à escala de 1/25 000



3000214722

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres  
e Fluviais

Delegação de Transportes do Centro

### Aviso n.º 1275

Por despacho de confirmação do Subdirector-Geral dos Transportes Terrestres de 31 de Maio de 2006, exarado ao abrigo do Despacho n.º 15 826/2006, de 6 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006, foi autorizada a transferência das carreiras regulares de passageiros:

Corgas-Torrezelo;  
São Romão-São Romão (circulação por Seia), e  
Sabugueiro-Seia,

de Rodoviária da Beira Litoral, S. A., para Auto Transportes do Fundão, S. A., com sede na Avenida da Liberdade, Fundão.

9 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Graça Albuquerque Fernandes*.  
3000214126

### Aviso n.º 1372

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres faz saber que a empresa A. T. F. — Auto Transportes do Fundão, S. A., com sede na

Avenida da Liberdade, Fundão, concelho do Fundão, distrito de Castelo Branco, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Barco e Silvaes, sem paragens intermédias.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA), aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Centro, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 429-B, 3000-177 Coimbra.

16 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Graça Albuquerque Fernandes*.  
3000214127

Delegação de Transportes de Lisboa

### Aviso

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres faz saber que a empresa TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua de Marcos de Portugal, Laranjeiro, 2814-508 Almada, contribuinte n.º 503344451, concelho de Almada e distrito de Setúbal, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre: Coima (est.)-Sesimbra (p/ Vila Nogueira de Azeitão), para servir as localidades de Brejos de Azeitão, Vila Nogueira de Azeitão, Aldeia Irmãos, Arcos, Maçã e Santana.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22, 24, Lisboa.

4 de Agosto de 2006. — Pela Directora da Delegação de Transportes de Lisboa (por delegação de competências), a Chefe da Secção de Exploração, *Maria Fernanda Pinto*.  
3000213339

### Aviso

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres faz saber que a empresa TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua de Marcos de Portugal, Laranjeiro, 2814-508 Almada, contribuinte n.º 503344451, concelho de Almada e distrito de Setúbal, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre: Trafaria-Vale Figueira (escola), para servir as localidades de Costa de Caparica, Vila Nova de Caparica e Lazarim.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22, 24, Lisboa.

3 de Agosto de 2006. — Pela Directora da Delegação de Transportes de Lisboa (por delegação de competências), a Chefe da Secção de Exploração, *Maria Fernanda Pinto*.  
3000213335

### Aviso

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres faz saber que a empresa TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua de Marcos de Portugal, Laranjeiro, 2814-508 Almada, contribuinte n.º 503344451, concelho de Almada e distrito de Setúbal, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre: Marisol-Sobreda (escola), para servir as localidades de Charneca de Caparica, Botequim e Lazarim

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo pro-